



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

ATA 04/2026

1

2 Aos oito de maio de dois mil e vinte seis as treze e trinta minutos, na sala do secretário Aran.
3 O presidente do Conselho seu Evaldir da Silva, abre a reunião agradecendo a presença de todos
4 e salientando a importância da reunião prevista em calendário para importantes aprovações e
5 conhecimentos das pautas; A pauta da reunião é aprovada pelos presentes e em seguida Solange
6 apresentou os assuntos listados: **1) Emenda; 2) Decretos listado a seguir; 3) Assuntos gerais.**

7 **1)** Município recebeu indicação junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 450.000,00
8 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde – PAP,
9 visando o fortalecimento das ações e serviços prestados à população no âmbito da Atenção
10 Básica Municipal. Os membros do Conselho tomaram ciência da indicação do recurso e
11 manifestaram-se favoravelmente quanto à sua aplicação em conformidade com as necessidades
12 da rede municipal de saúde e legislação vigente. **2)** Na sequência, foi apresentada a Portaria nº
13 2444/2026, datada de 04 de maio de 2026, que institui a Comissão de Gerenciamento de
14 Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Unidade Mista de Saúde Dr. Osman Simões e das
15 Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara d'Oeste/PR. O Conselho destacou a
16 importância da organização, monitoramento e cumprimento das normas sanitárias e ambientais
17 referentes ao manejo adequado dos resíduos dos serviços de saúde. Foi apresentado o Decreto
18 nº 083/2026, datado de 13 de abril de 2026, que institui o Comitê Municipal e os Protocolos de
19 Prescrição, Dispensação e Incorporação de Medicamentos no âmbito do Sistema Único de
20 Saúde do Município de Itapejara d'Oeste/PR. O Conselho ressaltou a importância da
21 padronização dos fluxos e critérios técnicos para garantir maior segurança, racionalidade e
22 transparência na assistência farmacêutica municipal. **3) IMPLANTE SUBDÉRMICO**
23 **(IMPLANON)** apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o fluxo de organização do acesso
24 ao implante subdérmico contraceptivo (Implanon), destacando que a Atenção Primária à Saúde
25 será responsável pelo gerenciamento do atendimento às usuárias, mediante fluxo previamente
26 definido, contemplando identificação da paciente, avaliação clínica, classificação de prioridade
27 e inclusão em fila única, quando necessário, observando a disponibilidade do método e a
28 capacidade instalada do serviço. Informou-se ainda que o Implanon é um implante
29 contraceptivo subdérmico de longa duração, com eficácia de até 03 (três) anos de proteção
30 contra gravidez, constituindo importante estratégia de ampliação do acesso ao planejamento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

31 reprodutivo no âmbito do SUS Municipal. Também foi registrado o cronograma de organização
32 e capacitação dos profissionais médicos envolvidos: Os conselheiros destacaram a importância
33 da qualificação das equipes e da organização do fluxo assistencial para garantir acesso seguro,
34 equitativo e humanizado às usuárias do método contraceptivo.; O objetivo do decreto é
35 promover o uso racional e seguro de medicamentos, padronizar os processos de prescrição e
36 dispensação, fortalecer o trabalho multiprofissional e qualificar a gestão da assistência
37 farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Os protocolos instituídos incluem: Protocolos
38 Sistêmicos; Protocolos Gerenciados; Diretrizes clínicas e operacionais relacionadas à
39 prescrição e dispensação de medicamentos. O Comitê será composto por representantes da
40 gestão municipal de saúde, atenção básica, assistência farmacêutica, direção médica,
41 epidemiologia e vigilância sanitária, podendo convidar outros profissionais conforme
42 necessidade. Entre as competências do Comitê estão: Elaborar e revisar protocolos da
43 assistência farmacêutica; avaliar inclusão e exclusão de medicamentos da REMUME;
44 promover educação permanente sobre uso racional de medicamentos; assessorar tecnicamente
45 a gestão municipal; monitorar a aplicação dos protocolos instituídos. Foi aberto para perguntas
46 e questionamentos. Presidente do conselho relatou sobre a importância desses recursos para
47 ajudar nas ações com melhorias nos espaços para a nossa população. E também cobrar da
48 população para manter o ambiente limpo com isso toda a população ganha em saúde. Nada mais
49 havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu Solange Rodrigues de Oliveira lavre a presente ata
50 que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

51 Solange Rodrigues de Oliveira Solange Oliveira

52 Evaldir da Silva Evaldir da Silva

53 Aran Klein Fernandes Aran Klein Fernandes

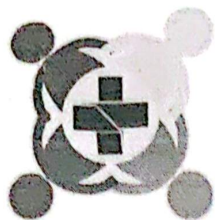
54 Janice de Campos Janice de Campos

55 Cristiane Batistus Cristiane Batistus

56 Volmir Lodi Volmir Lodi

57 Ana Maria Cortung Ana Maria Cortung

58 Rosana Tavares Rosana Tavares



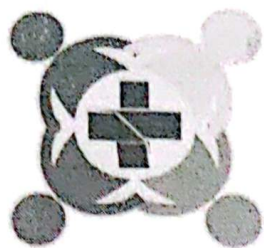
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

ATA 06/2026

1

2 Aos dez de julho de dois mil e vinte seis as treze e trinta minutos, na sala do
3 secretário Aran. O presidente do Conselho seu Evaldir da Silva, abre a reunião
4 agradecendo a presença de todos e salientando a importância da reunião prevista em
5 calendário para importantes aprovações e conhecimentos das pautas; A pauta da
6 reunião é aprovada pelos presentes e em seguida Solange apresentou os assuntos
7 listados: **1) Resolução da SeSa: 2) Portaria: 3) Plano da APAE: 4) Assuntos Gerais:**
8 **1) Na sequência, foi apreciada a Resolução SESA nº 746/2026, de 23 de junho de**
9 **2026**, que dispõe sobre o repasse financeiro, em parcela única no valor de R\$
10 218.773,00, aos Fundos Municipais de Saúde, visando à qualificação do acesso e do
11 atendimento aos procedimentos de Média Complexidade. Após discussão sobre a
12 relevância do incentivo financeiro para o fortalecimento da assistência especializada
13 no município, a proposta foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**:
14 Em seguida apresentada a Resolução SESA nº 622/2026, de 03 de junho de 2026,
15 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros destinados à
16 aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 300.000,00
17 (trezentos mil reais). Após os esclarecimentos acerca da finalidade dos recursos e da
18 importância dos investimentos para qualificação dos serviços de saúde, a matéria foi
19 colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros
20 presentes. Dando continuidade à pauta, foi apresentada Resolução SESA nº
21 746/2026, publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, integrante do
22 conjunto de investimentos estaduais destinados ao fortalecimento da Rede de
23 Atenção à Saúde dos municípios. Foi apresentado que a resolução visa ampliar o
24 apoio financeiro estadual às ações estratégicas desenvolvidas pelos municípios,
25 contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária, da assistência especializada
26 e da estrutura dos serviços públicos de saúde. Após ampla discussão, considerando
27 a importância da manutenção dos investimentos estaduais para qualificação da
28 assistência prestada à população, os conselheiros deliberaram favoravelmente à
29 aprovação da referida resolução **2)** dando continuidade à pauta, foi apresentada a
30 Portaria nº 11.493, de 1º de junho de 2026, referente ao Incremento Temporário ao

Rua Abilon de Souza Naves, 1236, Centro – Itapejara D’ Oeste/ PR
E-mail: cmsevaldircms@gmail.com Telefone: (46) 3199-2598



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

31 Piso da Atenção Primária (PAP), por meio da Proposta nº 63000741794/2026-00, no
32 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi esclarecido que o recurso tem como
33 finalidade fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a
34 ampliação da oferta de serviços, melhoria da infraestrutura e qualificação da
35 assistência prestada à população. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida
36 à apreciação do plenário e **aprovada por unanimidade: 4)** na oportunidade, a
37 enfermeira **Juline** apresentou os indicadores referentes à cobertura vacinal do
38 município, destacando os resultados da campanha de vacinação contra a Influenza e
39 a situação da cobertura vacinal de rotina das crianças de até 2 (dois) anos de idade.
40 Foram demonstrados os índices alcançados, identificadas as vacinas com menor
41 cobertura e discutidos os principais desafios para atingir as metas estabelecidas pelo
42 Programa Nacional de Imunizações (PNI). Durante a apresentação, foi enfatizada a
43 importância da atualização permanente das cadernetas de vacinação, da realização
44 de busca ativa das crianças com esquemas vacinais incompletos, do monitoramento
45 contínuo dos indicadores pelas equipes e da intensificação das ações de vacinação,
46 visando ampliar as coberturas e reduzir o risco de ocorrência de doenças
47 imunopreveníveis. Dando continuidade à pauta da reunião, o Secretário Municipal de
48 Saúde apresentou a necessidade de reestruturação do **Programa Municipal de**
49 **Terapia Nutricional**, considerando o aumento significativo da demanda por fórmulas
50 e suplementos nutricionais. Ressaltou que a reformulação do programa tem como
51 objetivo garantir a continuidade da assistência à população, assegurando maior
52 organização, equidade e sustentabilidade na oferta dos insumos. Após discussão
53 entre os presentes, ficou acordado que o Município disponibilizará parte do
54 quantitativo estimado de fórmulas e suplementos nutricionais, de acordo com a
55 programação de aquisição e disponibilidade orçamentária. Definiu-se que, para
56 inclusão no Programa Municipal de Terapia Nutricional, o paciente deverá apresentar
57 encaminhamento emitido por profissional de saúde vinculado ao Sistema Único de
58 Saúde (SUS), contendo a indicação clínica. Nos casos específicos, de pacientes em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

61 Ficou ainda estabelecido que todos os encaminhamentos recebidos durante o mês
62 serão consolidados para compor o pedido de aquisição realizado no último dia útil de
63 cada mês. Após a emissão do pedido, o prazo estimado para disponibilização dos
64 insumos aos pacientes será, em média, de até 45 (quarenta e cinco) dias,
65 considerando o tempo necessário para aquisição, entrega pelos fornecedores e
66 recebimento dos produtos pelo Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada
67 a reunião e eu Solange Rodrigues de Oliveira lavre a presente ata que, após lida e
68 aprovada, será assinada por todos os presentes.

69 Solange Rodrigues de Oliveira Solange

70 Aran Klein Fernandes Aran Klein Fernandes

71 Sandra Fernanda Terres _____

72 Cristiane Batistus Cristiane B.

73 Ana Maria Cortung Ana Maria Cortung

74 Juline Henriques Barrea Juline A.S.F. Barrea

75 Valdir Schuastz Valdir Schuastz



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

ATA 07/2026

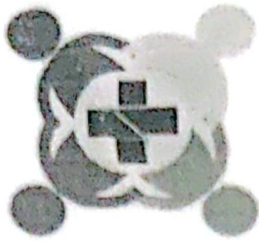
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis na sala da Secretário Arari,
O presidente do Conselho seu Evaldir da Silva, abre a reunião agradecendo a presença de todos
e salientando a importância da reunião prevista em calendário para importantes aprovações e
conhecimentos das pautas; A pauta da reunião é aprovada pelos presentes e em seguida Arari e
Solange apresentou os assuntos listados: **1) Resolução SESA 2) Portaria GM/MS 3) Plano
APAE: 4) ASSUNTO GERAIS: 1) Resolução SESA nº 622/2026**, da Secretaria de Estado da
Saúde do Paraná, que dispõe sobre a habilitação dos municípios paranaenses para adesão aos
incentivos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde,
mediante transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, objetivando a aquisição de
equipamentos e materiais permanentes para qualificação dos serviços públicos de saúde. Foi
esclarecido aos conselheiros que a resolução busca ampliar a capacidade instalada dos serviços
municipais, promover a modernização da infraestrutura das unidades de saúde e fortalecer a
assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde. Após a apresentação técnica e
esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à adesão do
município e aprovou, por unanimidade, os procedimentos necessários para habilitação junto à
Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SESA nº 746/2026, publicada pela Secretaria de
Estado da Saúde do Paraná, integrante do conjunto de investimentos estaduais destinados ao
fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde dos municípios. Foi apresentado que a resolução
visa ampliar o apoio financeiro estadual às ações estratégicas desenvolvidas pelos municípios,
contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária, da assistência especializada e da
estrutura dos serviços públicos de saúde. Após ampla discussão, considerando a importância da
manutenção dos investimentos estaduais para qualificação da assistência prestada à população,
os conselheiros deliberaram favoravelmente à aprovação da referida resolução. **2) Portaria
GM/MS nº 11.493**, que contempla o Município de Itapejara D'Oeste por meio da Proposta nº
6300074179202600, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao incremento
temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde. Foi esclarecido que o recurso integra as
transferências do Ministério da Saúde destinadas ao fortalecimento das ações e serviços



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

31 serviços, fortalecimento das ações preventivas e melhoria das condições de atendimento aos
32 usuários do SUS. Ressaltou-se que a aplicação dos recursos observará rigorosamente os
33 princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Constituição
34 Federal, na Lei Complementar nº 141/2012 e nas normas que regulamentam as transferências
35 fundo a fundo. Após os esclarecimentos apresentados, a proposta foi submetida à deliberação,
36 sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 3) Plano de Trabalho referente à
37 Proposta nº 36000763183202600, elaborado pela Associação de Pais e Amigos dos
38 Excepcionais – APAE. O Departamento Municipal de Saúde informou que o referido plano
39 será submetido à análise técnica e jurídica antes de sua aprovação definitiva, verificando-se a
40 compatibilidade das ações propostas com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual
41 de Saúde e a legislação vigente aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.
42 Durante as discussões, a conselheira Ana manifestou-se acerca da necessidade de observância
43 dos aspectos legais relativos ao eventual repasse financeiro à entidade, ressaltando que deverão
44 ser atendidos todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório
45 das Organizações da Sociedade Civil), bem como as normas do Sistema Único de Saúde,
46 garantindo que o instrumento jurídico adequado seja celebrado somente após parecer favorável
47 dos setores técnico, jurídico e de controle interno do Município. Os conselheiros concordaram
48 que a análise criteriosa representa medida indispensável para assegurar a correta aplicação dos
49 recursos públicos e a plena legalidade dos atos administrativos. 4) Na sequência, a equipe e-
50 Multi do Departamento Municipal de Saúde apresentou o Programa Municipal de Terapia
51 Nutricional, elaborado pela nutricionista da equipe multiprofissional, visando regulamentar e
52 padronizar os critérios técnicos para encaminhamento, avaliação e dispensação de dietas
53 especiais e suplementos nutricionais no âmbito do SUS Municipal. Foi informado que o
54 protocolo estabelece fluxos assistenciais, responsabilidades dos profissionais prescritores e
55 critérios clínicos baseados em evidências científicas, permitindo maior organização da
56 assistência nutricional especializada. Conforme o protocolo apresentado e anexado à presente
57 ata, poderão ser contemplados pacientes diagnosticados com câncer, desnutrição moderada ou
58 grave, baixo peso, diabetes mellitus, HIV, sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC),
59 Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e demais condições clínicas previstas nos critérios
60 estabelecidos pelo protocolo municipal. O objetivo do programa consiste em promover maior

Rua Abilon de Souza Naves, 1236, Centro – Itapejara D’ Oeste/ PR
E-mail: cmsevaldirems@gmail.com Telefone: (46) 3199-2598



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA D'OESTE

61 equidade no acesso à terapia nutricional, racionalizar a utilização dos recursos públicos, garantir
62 segurança na dispensação dos suplementos e fortalecer o cuidado integral aos pacientes
63 acompanhados pela Rede Municipal de Saúde. Após os esclarecimentos, o Conselho
64 manifestou parecer favorável à implantação do protocolo. Apresentado ao Conselho Municipal
65 de Saúde o Plano de Arboviroses, contemplando as ações de prevenção, controle, vigilância e
66 enfrentamento das doenças transmitidas por vetores, especialmente dengue, chikungunya e
67 zika. Após a apresentação, o plano foi colocado em apreciação pelo Conselho aprovado. Foi
68 apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o Memorando Interno nº 30/2026, da
69 Coordenação da Atenção Primária à Saúde, referente à organização e garantia de período,
70 dentro da jornada de trabalho dos profissionais, para a realização das reuniões de equipe. Foi
71 ressaltada a importância desses momentos para o planejamento, organização, avaliação e
72 qualificação do processo de trabalho das equipes, bem como para o alinhamento das ações
73 desenvolvidas nas Unidades de Saúde. Após a apresentação, o documento foi submetido à
74 apreciação do Conselho Municipal de Saúde e foi aprovado. Presidente do conselho
75 relatou sobre a importância desses recursos para ajudar nas ações com melhorias nos espaços para a
76 nossa população. E também cobrar da população para manter o ambiente limpo com isso toda a
77 população ganha em saúde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu Solange
78 Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os
79 presentes.

80 Solange Rodrigues de Oliveira Solange Oliveira

81 Aran Klein Fernandes Aran Klein Fernandes

82 Evaldir da Silva Evaldir da Silva

83 Cristiane Batistus Cristiane Batistus

84 Volmir Lodi Volmir Lodi